



RESOLUÇÃO Nº 05/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a alteração do nome do Programa de Pós-graduação em Letras – Mestrado em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião realizada aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 199/2013 de um de seus membros,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o nome do Programa de Pós-graduação em Letras – Mestrado em Teoria Literária do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia para Programa de Pós-graduação em Estudos Literários – Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2014.

ELMIRO SANTOS RESENDE
Presidente